



PREFEITURA DE ANHEMBI

Fis. nº 000957

PROC. Nº 9761

ASS. FUNC. 2

Fis. nº 000100

PROC. Nº 5458 29

ASS. FUNC. 2

02	207,00	42.228	Km	<p>Transporte de mínimo 16 (dezesseis) pessoas, com veículo com o máximo 07 (sete) anos de fabricação, em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Linha partindo do Distrito de Piramboia, às 5h30m, recolhendo os alunos para o período matutino, passando pela Estância Castro, Recanto das Águas, Fazenda Lacotisse, Fazenda Palmeiras, Sítio Recanto das Águas, Sítio Bela Vista, Fazenda Água Fria (Rod. Marechal Rondon KM 217), trazendo os alunos à EM Professora Dalva Calhim Abud até às 6h50m; às 10h30m, parte do Distrito de Piramboia, recolhendo os alunos para o período vespertino, passando pelo Sítio Três Marias (fundo fazenda palmeiras), Sítio Santana (Rod. Marechal Rondon KM 217), Estância Castro, Sítio Paraíso, Sítio Água Fria, Sítio Santa Cecília, Sítio Verde Vale, Chácara Três Irmãos, Fazenda Santa Helina e Chácara Alencar, trazendo os alunos à EM Professora Dalva Calhim Abud até às 12h20m; às 12h20m parte da EM Professora Dalva Calhim Abud levando os alunos recolhidos para o período matutino e retorna ao Distrito de Piramboia; às 17h ou 18h* parte da EM Professora Dalva Calhim Abud levando os alunos recolhidos do período vespertino e retorna ao Distrito de Piramboia, as às 17h00 ou 18h00 passa pela Fazenda Naia, Fazenda Xororó, chácara são Jorge, sitio água fria, chácara vinte e nove Capuava, sitio São João Batista (Rodovia Marechal Rondon), rua Elias Evangelista Ponce, Rod. Clemente de almeida e as 22:30 voltando ao curso percorrido.</p> <p>* às segundas e terças feiras o horário de saída é as 18h00 e às quartas, quintas e sextas feiras é as 17h00.</p>	8,36	353.026,08
03	120,00	48.960	km	<p>Transporte de no mínimo 16 (dezesseis) pessoas, veículo de no máximo 07 (sete) anos de fabricação, em estradas não pavimentadas e pavimentadas, partindo as 5h30m, recolhendo os alunos para o período matutino, saindo Escola Estadual Valentim do Amaral até rota</p>	8,36	409.305,60



PREFEITURA DE ANHEMBI

Fls. nº 000957

PROC. Nº 3791

ASS. FUNC. B

S.º 000101

PROC. Nº 7458123

ASS. FUNC. B

				do Pinga, retornando as 11h30m. As 17h40m da Escola Estadual Valentim do Amaral até rota do Pinga. Partindo as 23h da Escola Estadual Valentim do Amaral até a rota da pinga.		
04	80,00	16.320	km	Transporte de no mínimo 16 (dezesseis) pessoas, veículo de no máximo 07 (sete) anos de fabricação, em estradas não pavimentadas e pavimentadas, partindo as partindo as 17h40m da Escola Estadual Valentim do Amaral d até o Jatai. Partindo 23h da Escola as Estadual Valentim do Amaral até o Jatai.	8,36	136.435,20
05	200,00	40.000,00		Transporte de no mínimo 16 (dezesseis) pessoas, veículo de no mínimo 07 (sete) anos, em estradas não pavimentadas e pavimentadas, com as seguintes rotas: Partindo às 05:00h de Santa Maria até a Ponte do Rio Tietê até a escola estadual Frei Fernando e a escola Ademar Vieira Pisco.	8,36	334.400,00

LOTE 02 – PRINCIPAL

Item	Qtde Km Diário	Km total de até	Und	Trajetos	Valor Unitário	Valor Total
01	200,00	40.000,00		<p>Transporte de no mínimo 16 (dezesseis) pessoas, veículo com o máximo de 07 (sete) anos de fabricação, em estradas não pavimentadas e pavimentadas, com as seguintes rotas: Partindo às 05:00h de Santa Maria da Serra até a Ponte do Rio Tietê com destino a escola estadual Frei Fernando e a escola Ademar Vieira Pisco.</p> <p>Partindo às 11h de Santa Maria da Serra até a Ponte Rio Tietê e de lá até a escola municipal D. Zina Saviolo Cury.</p> <p>Partindo às 15h de Santa Maria da Serra até Ponte Rio Tietê até a escola Estadual Frei Fernando a Escola Estadual Vieira Pisco.</p>	8,36	334.400,00



PREFEITURA DE ANHEMBI

S. n° 000957
OC. N° 3291
ASS. FUNC. B/1
F. n° 000102
PROC. N° 7458 Bg
ASS. FUNC. B/1

				Partindo às 17h de Santa Maria da Serra até a Ponte Rio Tietê a Escola Municipal D. Zina Saviolo Cury (Município de Santa Maria da Serra)		
--	--	--	--	---	--	--

LOTE 3 - COTA RESERVADA

Item	Qtde Km Diário	Km total de até	Und	Trajetos	Valor Unitário	Valor Total
01	263,00	52.600,00		<p>Transporte de no mínimo 16 (dezesesseis) pessoas, veículo de no mínimo 07 (sete) anos, em estradas não pavimentadas e pavimentadas,</p> <p>Partindo às 04:00h de Santa Maria até Fazenda Alvorada, Ondas Grandes, Faz. Primavera, Cond. Veleiros, Fazenda Sta. Maria (laranja), Faz. São Francisco e Faz. Boa Vista a Escola Estadual Frei Fernando, Escola Estadual Ademar Vieira Pisco e Escola Municipal D. Zina Saviolo Cury.</p> <p>Partindo às 12:00h de Santa Maria até Ondas Grandes, Fazenda Primavera, Cond. Veleiros e Faz. Boa Vista a Escola Municipal D. Zina Saviolo Cury.</p> <p>Partindo às 15:30h de Santa Maria até Faz. Alvorada, Ondas Grandes, Cond. Veleiros, Faz. Sta. Maria (laranja), Faz. São Francisco, Faz. Boa Vista e Ponte Rio Tietê até Escola Estadual Frei Fernando e Escola Estadual Ademar Vieira Pisco.</p> <p>Partindo às 22:30h de Santa Maria até Ponte Rio Tietê até Escola Estadual Frei Fernando.</p> <p>(Município de Santa Maria)</p>	8,36	440.086,66

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.613.087,46 (dois milhões seiscentos e treze mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

MUNICIPIO DE BITURUNA
BITURUNA-PR

Fls. nº ~~000957~~
PROC. Nº ~~000957~~
ASS. FUNC. ~~h~~

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Processo Administrativo Nº 043/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RUBENS NIEVIADOMSKI
Data de Publicação: 21/06/2023 11:24:08

Fls. nº 000103
PROC. Nº 458/23
ASS. FUNC. ~~h~~

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 18.480 Unidade: KM Rodado Val. Ref.: 7,05

Descrição: Prestacao de Servico de Transporte Coletivo Escolar com veiculo com capacidade minima de 22 passageiros. A linha se inicia no Colegio Santa Isabel com coordenadas X498799 X7100289 e segue pela estrada principal ate a igreja evangelica Assembleia de Deus com cor.X423205 Y7100183 pegando a esquerda Propriedade sra. Zelia Yuskil com coordenadas X424404 Y7098736, vai ate a propriedade do Sr Luiz onde embarca o primeiro aluno retorna e estrada grande segue ate a Propriedade de Ezequiel Mendes e Gilberto Ramos logo apos retorna para a estrada grande, vai ate a propriedade do senhor Pedro Ramos, volta para a estrada principal em seguida entra na estrada Denominada linha Escada e segue por esta onde embarca varios alunos seguindo ate sair a estrada grande proximo da fazenda do Tomas Hens com coordenadas X430034Y7101630 onde segue pela mesma ate o Colegio. Perfazendo um total de 120 km por dia.Prestacao de Servico de Transporte Coletivo Escolar com veiculo com capacidade minima de 22 passageiros. A linha se inicia no Colegio Santa Isabel com coordenadas X498799 X7100289 e segue pela estrada principal ate a igreja evangelica Assembleia de Deus com cor.X423205 Y7100183 pegando a esquerda Propriedade da sra. Zelia Yuskil com coordenadas X424404 Y7098736, vai ate a propriedade do Sr Luiz onde embarca o primeiro aluno retorna e estrada grande segue ate a Propriedade de Ezequiel Mendes e Gilberto Ramos logo apos retorna para a estrada grande, vai ate a propriedade do senhor Pedro Ramos, volta para a estrada principal em seguida entra na estrada Denominada linha Escada e segue por esta onde embarca varios alunos seguindo ate sair a estrada grande proximo da fazenda do Tomas Hens com coordenadas X430034Y7101630 onde segue pela mesma ate o Colegio. Perfazendo um total de 120 km por dia.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TRANSPALIANO TRANSPORTES BITURUNA LTDA	PROPIO / PROPIO	7,05

DOCUMENTOS ANEXADOS

000857

Fls. nº _____
PROC. Nº 2991
ASS. FUNC. by
Fls. nº 000104
PROC. Nº 7458123
ASS. FUNC. by

MUNICIPIO DE CASTILHO
CASTILHO-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: HÉLIO PRATES BRANDÃO
Data de Publicação: 30/05/2023 16:19:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Serv. Val. Ref.: 1.949,41

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO 03 (TRÊS) ÔNIBUS, PARA CUMPRIR OS SEGUINTE ROTEIROS:

Roteiro 1 – Estado manhã – Castilho / Fazenda Anhumas / Fazenda Tremembé, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 05 horas, chegando na Escola Armel Miranda as 06 horas e 50 minutos e retornando às 14 horas, percorrendo 196,78 (cento e noventa e seis vírgula setenta e oito) quilômetros de ida e volta.

Roteiro 2 – Município tarde – Castilho / Fazenda Anhumas / Fazenda Tremembé, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 10 horas e 40 minutos, chegando nas Escolas EMEIEF Professor Mauro Roberto Manoel e EMEI Professora Rosemira America Cardoso Pereira Ferreira as 12 horas e 10 minutos e retornando às 18 horas, percorrendo 196,78 (cento e noventa e seis vírgula setenta e oito) quilômetros de ida e volta.

Roteiro 3 – Estado tarde – Castilho / Fazenda Anhumas / Fazenda Tremembé, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 12 horas e 40 minutos, chegando na Escola Armel Miranda as 14 horas e retornando às 21 horas e 15 minutos, percorrendo 196,78 (cento e noventa e seis vírgula setenta e oito) quilômetros de ida e volta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	SERVIÇO / SERVIÇO	1.949.411,00
MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA	Transporte - Marcopolo / Escolar - Torino	1.949,41
SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI	conforme edital / conforme edital	598.500,00
TRANSPORTADORA E LOCADORA J R LTDA. ME	Prestação de Serviços	1.949,41
TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA - EPP	Serviços	1.949,41
VIAÇÃO CLEWIS LTDA	Volkswagen / Onibus	1.970,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Serv. Val. Ref.: 1.653,855

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO 02 (DOIS) ÔNIBUS, PARA CUMPRIR OS SEGUINTE ROTEIROS:

Roteiro 4 – Estado manhã – Castilho / Três Barras, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) micro ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 05 horas, chegando na Escola Armel Miranda as 06 horas e 50 minutos e retornando às 14 horas, percorrendo 165,70 (cento e sessenta e cinco vírgula setenta) quilômetros de ida e volta.

Roteiro 5 – Estado tarde – Castilho / Três Barras, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 12 horas e 40 minutos, chegando na Escola Armel Miranda as 14 horas e retornando às 21 horas e 15 minutos, percorrendo 165,70 (cento e sessenta e cinco vírgula setenta) quilômetros de ida e volta.

Fls. nº 000957
 PROC. Nº 3201
 ASS. FUNC. B

MUNICIPIO DE CASTILHO
 CASTILHO-SP

Fls. nº 000105
 PROC. Nº 7458123
 ASS. FUNC. B Valor

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	SERVIÇO / SERVIÇO	1.653.855,00
SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI	conforme edital / conforme edital	333.700,00
TRANSPORTADORA E LOCADORA J R LTDA. ME	Prestação de Serviços	1.653,85
TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA - EPP	Serviços	1.653,85
VIAÇÃO CLEWIS LTDA	Volkswagen / Onibus	1.657,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Serv. Val. Ref.: 1.625,1266

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO 03 (TRÊS) ÔNIBUS, PARA CUMPRIR OS SEGUINTE ROTEIROS:

Roteiro 6 – Estado manhã – Castilho / Fazenda Primavera, circulando de segunda à sexta-feira, com a utilização de 01 (um) micro ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 05 horas, chegando na Escola Armel Miranda as 06 horas e 50 minutos e retornando às 14 horas, percorrendo um total de 140,48 (cento e quarenta vírgula quarenta e oito), quilômetros ida e volta.

Roteiro 7 – Município tarde – Castilho / Fazenda Primavera, circulando de segunda à sexta-feira, com a utilização de 01 (um) micro ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 10 horas e 40 minutos, chegando nas Escola EMEIEF Professor Mauro Roberto e EMEI Professora Rosemira America Cardoso Pereira as 12 horas e 10 minutos e retornando às 18 horas, percorrendo um total de 140,48 (cento e quarenta vírgula quarenta e oito), quilômetros ida e volta.

Roteiro 8 – Estado tarde – Castilho / Fazenda Primavera, circulando de segunda à sexta-feira, com a utilização de 01 (um) micro ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 12 horas e 40 minutos, chegando na Escola Armel Miranda as 14 horas e retornando às 21 horas e 15 minutos, percorrendo um total de 140,48 (cento e quarenta vírgula quarenta e oito), quilômetros ida e volta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	SERVIÇO / SERVIÇO	1.625.126,60
MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA	Transporte - IVECO / Escolar - CITYCLASS 70C17	1.625,12
SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI	conforme edital / conforme edital	487.530,00
TRANSPORTADORA E LOCADORA J R LTDA. ME	Prestação de Serviços	1.625,12
TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA - EPP	Serviços	1.625,12
VIAÇÃO CLEWIS LTDA	Volkswagen / Onibus	1.405,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Serv. Val. Ref.: 1.460,00

Fis. nº 000106
PROC. Nº 0458123
ASS. FUNC. B

Fis. nº 000957
PROC. Nº 3291
ASS. FUNC. h

**MUNICIPIO DE CASTILHO
CASTILHO-SP**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO 04 (QUATRO) ÔNIBUS, PARA CUMPRIR OS SEGUINTE ROTEIROS:

Roteiro 9 – compartilhada Município e Estado manhã - Trajeto Castilho / Assentamento Pendengo, lado esquerdo, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 04 horas e 30 minutos, chegando às 06 horas e 45 minutos na Escola EMEIEF Professora Maria Aparecida Buzachero Bandeira, e chegando as 06 horas e 55 minutos na Escola Armel Miranda, percorrendo um total aproximado de 101,24 (cento e um vírgula vinte e quatro) quilômetros de ida e volta.

Roteiro 10 – devolução Município manhã - Trajeto Castilho / Assentamento Pendengo, lado esquerdo, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), devolução dos alunos da Escola EMEIEF Professora Maria Aparecida Buzachero Bandeira, saindo 12 horas e 20 minutos, percorrendo um total aproximado de 101,24 (cento e um vírgula vinte e quatro) quilômetros de ida e volta.

Roteiro 11 – devolução Estado manhã - Trajeto Castilho / Assentamento Pendengo, lado esquerdo, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), devolução dos alunos da Escola Armel Miranda, saindo 14 horas, percorrendo um total aproximado de 101,24 (cento e um vírgula vinte e quatro) quilômetros de ida e volta.

Roteiro 12 – Estado tarde - Trajeto Castilho / Assentamento Pendengo, lado esquerdo, circulando de segunda a sexta-feira, com a utilização de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, com acessibilidade (caso houver), saindo às 12 horas e 40 minutos, chegando às 14 horas na Escola Armel Miranda e retornando as 21 horas e 15 minutos, percorrendo um total aproximado de 101,24 (cento e um vírgula vinte e quatro) quilômetros de ida e volta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	SERVIÇO / SERVIÇO	1.460.000,00
SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI	conforme edital / conforme edital	584.000,00
TRANSPORTADORA E LOCADORA J R LTDA. ME	Prestação de Serviços	1.460,00
TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA - EPP	Serviços	1.460,00
VIAÇÃO CLEWIS LTDA	Volkswagen / Onibus	1.266,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA COM CONSOLIDAÇÃO

VIAÇÃO SKS LTDA EPP

CNPJ 16.884.567/0001-08



JUCESP PROTOCOLO
0.929.192/23-0

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SALIM KHALIL EL SAFADI, brasileiro, maior, natural do Líbano/SP, solteiro, nascido em 01/10/1963, empresário, portador do CPF 047.808.268-10, carteira de identidade RG nº 13.668.345-9-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado a rua Silva Jardim, nº 244-centro- 18300-020, na cidade de Capão Bonito/SP e;

EVERTON LUIZ DE ALMEIDA GOMES, brasileiro, maior, natural de Capão Bonito/SP, solteiro, nascido em 16/09/1994, empresário, portador do CPF nº 440.780.118-29 e carteira de identidade RG nº 46.995.332-9-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Cordeiro de Miranda, nº 67-Coj.Habitacional Orestes Quêrcia, na cidade de Capão Bonito/SP, CEP 18301.358;

únicos sócios da VIAÇÃO SKS LTDA, com sede na Avenida Capitão Calixto de Almeida, 1025-Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito/SP-CEP 18304-047, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.226.898.236 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.884.567/0001-08 resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - O capital social que era de R\$500.000,00(quinhetos mil reais) fica elevado para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante incorporação das seguintes reservas:

R\$4.500.000,00 referente a parte da reserva de Lucros acumulados até 31/12/2021

Cláusula 2ª - Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitam com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL DA VIAÇÃO SKS LTDA EPP

SALIM KHALIL EL SAFADI, brasileiro, maior, natural do Líbano/SP, solteiro, nascido em 01/10/1963, empresário, portador do CPF 047.808.268-10, carteira de identidade RG nº 13.668.345-9-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado a rua Silva Jardim, nº 244-centro- 18300-020, na cidade de Capão Bonito/SP e;

EVERTON LUIZ DE ALMEIDA GOMES, brasileiro, maior, natural de Capão Bonito/SP, solteiro, nascido em 16/09/1994, empresário, portador do CPF nº 440.780.118-29 e carteira de identidade RG nº 46.995.332-9-SSP/SP, expedida pela

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo sócio administrador SALIM KALIL EL SAFADI, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados *isoladamente*, pelo administrador SALIM KHALIL EL SAFADI, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados no balanço anual poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício, em qualquer mês do ano seguinte ao encerramento do exercício anterior.

[assinatura] M B D

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 12. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 13. Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 14. Os sócios elegem o foro e comarca de CAPÃO BONITO/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 03(tre) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Capão Bonito(SP): 02 de Maio de 2023.

Salim Khalil El Safadi
SALIM KHALIL EL SAFADI

Everton Luiz de Almeida Gomes
EVERTON LUIZ DE ALMEIDA GOMES

TESTEMUNHAS:

Thais Fabiana Martins de Proença

THAIS FABIANA MARTINS DE PROENÇA

CPF 348.920.178-76

RG 43.050.060-9-SSP/SP

Bianca Nathany Lirya
BIANCA NATHANY LIRYA

CPF 469.941.618-70

RG 52.010.972-7-SSP/SP



[Handwritten initials and marks]

Fls. nº

PROC. Nº

7458123

ASS. FUNC.

Bj

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.884.567/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2012
NOME EMPRESARIAL VIACAO SKS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-9-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA		NÚMERO 1025	COMPLEMENTO *****
CNPJ 18.304-047	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA CAPAO BONITO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGARETHPASTORELLI@UOL.COM.BR		TELEFONE (15) 3542-2329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000111

Fls. nº

PROC. Nº

ASS. FUNC.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 260dd9aa-4d37-42fd-a8f8-aecb7754c83e

Estabelecimento	
<p>IE: 251.041.921.116 CNPJ: 16.884.567/0001-08 Nome Empresarial: VIACAO SKS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA Nº: 1025 CEP: 18.304-047 Município: CAPAO BONITO</p> <p>Complemento: Bairro: VILA NOVA CAPAO BONITO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 20/09/2012 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA</p> <p>Atividades Econômicas: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Serviços de reboque de veículos Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016</p>	
Informações CT-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 02/10/2017 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/10/2017</p>	

Voltar

Fls. nº 000112
PROC. Nº 7458123
SÃO PAULO

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Capão Bonito

000113

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FIS. n°
PROC. N° 9458/23
ASS. FUNC. By

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JLSoft

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2023

Registro Cadastral										
N° DO CADASTRO 12454		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5.4.000011853		PROCESSO 7395/2012		DATA ABERTURA 03/10/2012		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO HORARIO				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 16.884.567/0001-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 251.041.921.116		ÁREA OCUPADA 0,00
RENAVAN 0	CHASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR		MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA PAGAMENTO TOTAL	
ATIVIDADE DESCRITIVA CNAE (49.29-9-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO										
Localização da Unidade Mobiliária										
LOGRADOURO 4901 AVENIDA CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA				CEP 18304-047		NÚMERO 1025		BAIRRO 27 NOVA CAPAO BONITO		
Razão Social										
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social VIAÇÃO SKS LTDA								
Endereço de Entrega										
ENDEREÇO AVN CAPITAO CALIXTO, 1025					BAIRRO NOVA CAPAO BONITO					
CIDADE CAPAO BONITO			CEP 18304-047		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
TELEFONE		FAX		E-MAIL						
Contador										
CONTADOR 7 - MARGARETH PASTORELLI PAES - CPF: 072.109.838-05										
Sócios										
9629 - CPF: 047.808.268-10 - SALIM KHALIL EL SAFADI - RG: 13668345-9										
Atividades										
(*) 411 - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS										
Taxas										
TX PUBLICIDADE			ISS Fixo			ISS Variável				
TX EXPEDIENTE			TOTAL:			TOTAL:				
TX LICENÇA E LOCALIZ			TOTAL:			TOTAL:				
TOTAL:			TOTAL:			TOTAL:				
Benefícios em Vigor					Período Validade					
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas										
DATA CAPÃO BONITO, 2 de Agosto de 2023.					NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL SALIM KHALIL EL SAFADI					
ASSINATURA					CPF/CNPJ 047.808.268-10			RG 13668345-9		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho, 590 - Centro - Capão Bonito Cep:18300-000
CNPJ: 46.634.259/0001-95

Fis. nº 000114
PROC. Nº 7458129
ASS. FUNC. H

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliarios, para com este município, referente ao exercício de 2023 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de Dezembro de 2.002 . Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa	12454	Inscrição Municipal	5.4.000011853
Endereço	CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA, 1025 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Loteamento			
Bairro	NOVA CAPAO BONITO		
Cidade	Capão Bonito / SP	Cep	
Quadra	Lote:		
Razão Social	VIAÇÃO SKS LTDA		
CPF/CNPJ	16.884.567/0001-08		
Endereço	,		
Bairro	,		
Cidade	/		
Natureza	ISS/TLL		

CAPAO BONITO, 2 de Agosto de 2023

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:
<https://portalcidadao.4rtec.com.br/wpprincipal.aspx>

NHBHNN-006554/2023
2/8/2023 09:08:13



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. nº 000115
PROC. Nº 7458/20
ASS. FUNC. B

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.884.567

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48593068 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 02/08/2023 09:09:30 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Fis. nº

000116

PROC. Nº

7458 (2)

ASS. FUNC.

(2)

(2)

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.884.567/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050106588-05

Data e hora da emissão 05/05/2023 10:51:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 000117
PROC. Nº 7458/23
ASS. FUNC. Bj

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SKS LTDA
CNPJ: 16.884.567/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:46 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **1E08.4CE6.4420.CF5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. nº 000118PROC. Nº 7458123ASS. FUNC. Bj **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.884.567/0001-08
Razão Social: VIACAO S.K.S LTDA
Endereço: AV CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA 1025 / VILA NOVA CAPAO BON / CAPAO BONITO / SP / 18304-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805421740541873

Informação obtida em 21/08/2023 14:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02/08/2023

0068189822-000119

Fls. nº

PROC. Nº 7458/23

ASS. FUNC. B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3811541**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VIACAO SKS LTDA, CNPJ: 16.884.567/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

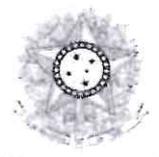
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068189822





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.884.567/0001-08
Certidão nº: 18610131/2023
Expedição: 03/05/2023, às 13:30:03
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO SKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.884.567/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.